



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 55 – TCU-TEFC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), nos termos do subitem 1.1.1 do EDITAL Nº 5 – TCU-TEFC, de 9 de junho de 2015, torna público que, mediante despacho proferido pelo Exmo. Presidente do TCU Ministro Raimundo Carreiro no processo TC-015.484/2014-9, o prazo de validade do concurso público fica **prorrogado por dois anos**, contados a partir de 2 de dezembro de 2017.

MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
PRESIDENTE DO CONCURSO